



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.881. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Luiz Antônio de Moura enquadra-se neste perfil: Nascido aos 20 de agosto de 1923, na cidade de Manoel Duarte, Estado do Rio de Janeiro. Filho de Alberto Alves de Moura e Maria Conceição de Moura. Iniciou seus estudos em 1936 no Colégio São Joaquim, em Lorena. Em 18 de agosto de 1956, casou-se com D. Josephina de Senna Moura e dessa união nasceram três filhos: Neide Aparecida, Norma Sueli e Luiz Alberto. Aposentou-se pela Empresa Mantiqueira, onde trabalhou 40 anos na função de Supervisor Geral. Em 1976 foi eleito Vice-Prefeito do Sr. Arthur Ballerini, pelo MDB. Em 1982, Arthur Ballerini afastou-se do cargo de Prefeito para candidatar-se à Deputado Estadual, tendo o Sr. Luiz de Moura assumido a Prefeitura Municipal de Lorena pelo período de 10 meses.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Luiz Antônio de Moura a Comenda Bernardo "José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação